



## SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO AMAZONAS – SIFAM

CNPJ: 34.500.975/0001-09, Insc. Estadual: Isento  
R. Franco de Sá, 270 – São Francisco, Cond. Amazon Trade Center – Sls. 403-405,407 - CEP 69.079-210 / Manaus (AM)  
Fone: (092) 3611-1264 / Fax : (092) 3663- 6211  
e-mail: sifam@sifam.org.br

Portaria nº 01 - SIFAM/PRESI-2023

Manaus – (AM), 07 de agosto de 2023.

**SÚMULA:** Exoneração (a pedido) de membro da Diretoria Executiva ao cargo de Diretor de Administração.

**EMERSON OLIVEIRA DE QUEIRÓS**, Presidente do Sindicato dos Fazendários do Amazonas, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidos, em especial, ao art.37, inciso I, alínea j, do Estatuto do Sindicato dos Fazendários do Amazonas;

### RESOLVE:

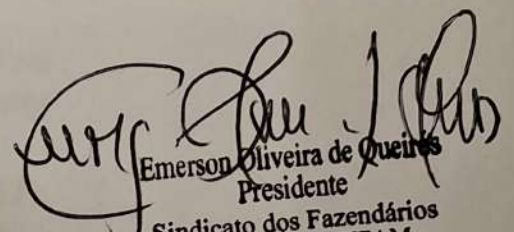
Art. 1.º **EXONERAR**, do Cargo de Diretor de Administração o associado RAIMUNDO EBER DA SILVA RAMOS, CPF 276.761.702-06, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula 131.825-0C, conforme solicitação, a contar de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

**Emerson Oliveira de Queirós.**

**Presidente do SIFAM**

  
Emerson Oliveira de Queirós  
Presidente  
Sindicato dos Fazendários  
do Amazonas - SIFAM